



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.094

"Dispõe sobre condomínio urbanístico."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O condomínio urbanístico denominado "Village Real", de propriedade da empresa Roma Imóveis SPE Ltda., cuja implantação foi autorizada nos termos do Alvará nº 240/2015, teve suas obras realizadas nos termos dos Laudos emitidos conforme Portaria nº 18.030, de 21.12.2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 28 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.095

"Dispõe sobre atualização da planta genérica de valores, para o exercício de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.235/95, e Lei Municipal nº 4.533/2013, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Planta Genérica de Valores Imobiliários, estabelecida pela Lei Municipal nº 4.533/2013, fica reajustada em 12,19% (doze inteiros e dezenove centésimos por cento), em conformidade com o disposto no art. 15 da mesma lei, combinado com o art. 15, § 1º do Código Tributário do Município, Lei nº 3.246/1995, e com a Lei nº 3.863/2005.

Art. 2º A atualização da Planta Genérica de Valores, objeto deste Decreto, compreende:

I – a atualização anual de que trata o art. 15, § 1º, do Código Tributário do Município – UFM, correspondente à média dos índices "IPCA" e "INPC" nos últimos doze meses, da ordem de 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento), e,
II – o adicional de 5,00% (cinco por cento) sobre os valores por metro quadrado de terrenos e edificações, vigentes no exercício de 2016, a título de recuperação da defasagem de atualização constante da Lei nº 4.533/2013 em relação aos mesmos valores vigentes em 31 (trinta e um) de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 28 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.096

"Atualiza o Valor da Unidade Fiscal do Município – UFMB, para o exercício de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 1º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 3.863/2005, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Padrão Fiscal do Município de Barbacena – UFMB, instituída pela Lei nº 3.863 de 27 de julho de 2005, fica reajustada em 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Parágrafo único. A atualização da UFMB, de que trata

o caput deste artigo, corresponde à média da variação acumulada nos últimos doze meses, dos Índices Econômicos – IPC-A e INPC, em conformidade com a Lei nº 3.863/2005.

Art. 2º Ficam autorizados os procedimentos legais inerentes ao exercício das atividades tributária, fiscal, contábil, patrimonial e afins do Município, necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 28 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 1930.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº18.032 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 44/2016-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por J.F.O., matrícula nº 28105601, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, III e IX, e 133, inciso XI, da Lei nº 3.245/1.995, relatadas por meio do Ofício nº 44/2016-GC.2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 15.156, de 1º de fevereiro de 2013, conduza o Processo devendo concluir seu trabalho as no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria.3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 21 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº18.033 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos ao servidor Sérgio José Rossini Júnior, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 023605/2016, a partir de 11.01.2017.Barbacena, 22 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº18.034 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Aline Aparecida de Oliveira Bianchetti, ocupante do Cargo Público de Professor, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 23696, a partir desta data.Barbacena, 22 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 408/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 253/253v., do Processo Funcional nº 716/74;RESOLVE:

PORTARIA Nº18.035 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Expedido dos Santos, ocupante do Cargo Público de Fiscal Sanitário, para o nível C-26, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito

retroativo a 21/02/2016, conforme Requerimento nº 019488/2016.Barbacena, 22 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 909/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 246/247, do Processo Funcional nº 2296/88;RESOLVE:

PORTARIA Nº18.048 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Regina Fonseca Silva, ocupante do Cargo Público de Contadora, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05/12/2016, conforme Requerimento s/nº, de fls. 244 do Processo nº 2296/88.Barbacena, 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº18.049 - 1 - RERRATIFICAR a Portaria nº 035/2012, de 17.08.2012, da autarquia Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEE, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Cláudio Benício Campos, Matrícula nº 012, CPF nº 158.140.096-91, no Cargo de Auxiliar de TCP-1, nível C-26, conforme Parecer nº 034/AJ/2012, exarado nos autos do processo de aposentadoria nº 005/2012, com efeito retroativo a 09.07.2012. Barbacena, 17 de agosto de 2012".2 - REVOGAR a Portaria nº 16.827, de 24.02.2015.Barbacena, 27 de dezembro de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria o nº 18.039, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 27.12.2016, onde se lê "Controladoria Geral do Município", leia-se "consultoria Geral do Município".

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº. 034/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDUC / Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, visando a cessão de servidor público municipal, efetivo, à Cessionária. PRAZO: Da data de sua assinatura até 21/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDUC, Rita de Cássia Gonçalves Candian, Secretária Municipal. Pelas Obras Sociais de Nossa Senhora de Fátima, Elza de Campos Melo, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 016/2016. PARTES: Município de Barbacena, através do Fundo Municipal de Saúde Pública / Instituto Cultural Primeiro Quilombo. OBJETO: Alteração do Plano de Aplicação dos Recursos constante do Plano de Trabalho, do instrumento originário. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pelo Fundo Municipal de Saúde Pública, José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais. Pelo Instituto Cultural Primeiro Quilombo, Ângelo José Satyro de Souza, Presidente.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



ADMINISTRAÇÃO
**PREFEITURA
DE BARBACENA**
tempo de construir

2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 032/2016. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEGOV / Associação Cultural Ponto de Partida. OBJETO: Alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda – "DO PRAZO", do instrumento originário, com a prorrogação deste até 11 de fevereiro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEGOV, José Francisco Vidigal Silveira, Secretário Municipal. Pela Associação Cultural Ponto de Partida, Maria de Fátima Jorge, Coordenadora Geral.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Mário César Tavares Ladeira

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, nomeado através da portaria nº 15088 em conformidade com a seção III artigo 7º da lei delegada nº 57 de 13 de maio de 2013, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA 23/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria Nilza da Silva, CPF 983.569.926-72, cônjuge do ex-servidor Tarcísio Caetano da Silva, CPF 425.492.057-15, matrícula 46/01, conforme parecer nº 830/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 13/10/2016. Barbacena, 11 de novembro de 2016. Mário César Tavares Ladeira. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 24/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, "a", e II, "a", da lei municipal nº 3.245/95, às beneficiárias Deisiliane Aparecida Alves de Oliveira, CPF 043.046.976-41, Isadora Gabriele Alves de Oliveira, CPF 703.232.656-00, Thamires Cristina Alves de Oliveira, CPF 021.740.256-98, Giovanna Aparecida Alves de Oliveira, CPF 021.740.266-60, Kauan Antonio Alves de Oliveira, CPF 021.740.296-85, respectivamente cônjuge e filhos do ex-servidor Crisney Jose de Oliveira, CPF 037.022.996-70, matrícula 89301, conforme parecer nº 829/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 04/10/2016. Barbacena, 11 de novembro de 2016. Mário César Tavares Ladeira. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 25/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Sueli Paulina Melo de Castro, CPF 283.151.976-49, cônjuge do ex-servidor aposentado José Reduzino de Castro, CPF 112.105.246-00, matrícula 25259, conforme parecer nº 834/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 30/10/2016. Barbacena, 11 de novembro de 2016. Mário César Tavares Ladeira. Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 26/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Odaléia Campos Gabriel da Silva, CPF 663.947.756-49, cônjuge do ex-servidor Geraldo Gabriel da Silva, CPF 140.558.646-04, matrícula 5691, conforme parecer nº 859/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 24/10/2016. Barbacena, 02 de dezembro de 2016. Mário César Ta-

vares Ladeira. Diretor do SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

EXTRATO DE PORTARIAS

276 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, FRANCYLARA CRISTIANE MATSUURA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

277 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, VIVIANE BORTOLUSCI DE SOUZA RIBEIRO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

278 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, VICENTE RAIMUNDO NONATO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

279 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, RODRIGO SCARI PEREIRA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

280 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, MATILDE GABRIEL DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Sá Grise, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

281 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, ANDRÉ DE ALMEIDA MILAGRES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

282 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, VALDIR COSTA RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

283 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, CECILIA APARECIDA DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Flávio Barbosa da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

284 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, DANIEL RESENDE DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

285 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, MARIA AUXILIADORA ZANFORLIN MIRANDA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

286 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

287 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, GABRIELA DE OLIVEIRA DOMINGUES TRAN do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Johnson Oliveira Marçal, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

288 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, DYANKARLA APARECIDA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

289 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, ÂNGELA TRINDADE QUEIROZ DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

290 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, JANE CRISTINA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

291 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA WANSER do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Vereadora Marilene de Almeida Franco, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

292 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, WILLIAN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotado no Gabinete do Vereador Tadeu José Gomes, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

293 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, RAQUEL INÊS SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, Lotada no Gabinete da Ve-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

readora Vânia Maria de Castro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

294 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, IGOR MONTEIRO CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

295 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete da Presidência, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

296 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, ALTAMIRO CARVALHO JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade e Recursos Humanos, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

297 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, ANA CRISTINA GODINHO DUMONT ROCHA do cargo em comissão de Procuradora Geral, Símbolo CLC-8, do

Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

298 - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, JOYCE RAQUEL ALVES MEIRELES SARAIVA do cargo em comissão de Secretária Geral, Símbolo CLC-7, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13 - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

299 - Atendendo ao horário de expediente decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº. 8.080, de 19 de Dezembro de 2016, dispõe que o expediente na Câmara Municipal nos dias 23,26 e 30 de dezembro de 2016, será: 23 de dezembro de 07:00 às 13:00 horas. 26 de dezembro de 12:00 às 18:00 horas. 30 de dezembro em virtude da Solenidade de Posse no dia 01 de Janeiro será Ponto Facultativo. VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

300 - Autorizar o cancelamento de saldo de sub-empenho emitido a favor das empresas, conforme abaixo discriminado:

Credor	RP/15	VR/SE	VR/PAGO	SALDO a CANC.
Carlos Alberto Sá Grise	EE 2	2.000,00	1.134,91	865,09
Ison Guilherme de Sá	EE 7	2.000,00	1.042,93	957,07
Cemig (Sede)	EE 18	1.200,00	840,86	359,14

Cemig (Gabinetes)	EE 19	1.400,00	272,57	1.127,43
Copyuai	EE 199	312,15	250,00	62,15
Copyuai	EE 46	500,00	150,00	350,00
Correios	EE 268	1.800,00	828,52	971,48
Embratel	EE 20	200,00	22,80	177,20
Telemar (Adm)	EE 40	2.000,00	1.353,90	646,10
Telemar (Gabinetes)	EE 39	7.726,58	3.790,30	3.936,28
Lucimar Vicentine Nascimento	EE 77	1.000,00	144,50	855,50
Imprensa Oficial MG	EE 50	2.822,82	974,49	1.848,33
Homenageart	EE 125	1.000,00	0,00	1.000,00
Apec Veiculos SA	EO 476	81.600,00	0,00	81.600,00
Total				94.755,77

Cancelar saldo de Restos a Pagar. JUSTIFICATIVA: Cancelamento de saldos de Restos a Pagar referente aos EE devido a estimativa a maior no momento do registro. Cancelamento total de Restos a pagar referente ao EO 476 (Apec Veículos SA) pelo motivo da empresa vencedora da licitação não ter o modelo de veículo com as especificações exigidas. 27 de Dezembro - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

301 - NOMEAR, os servidores Maria Antonieta Barros, Paulo César Reis da Silva e Vanessa Santana Fernandes para, em comissão, procederem à conferência dos valores existentes em caixa em 29 de Dezembro de 2016, a Partir de 28 de Dezembro - - VEREADOR FLÁVIO BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE.

.....